

Câmara Municipal de Montes Claros – MG
GABINETE VEREADORA IARA PIMENTEL -PT

PROJETO DE LEI _____ 2025

**Dispõe sobre denominação de rua, São
Padre Pio, no bairro Jardim Panorama.**

O povo de Montes Claros, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e o Prefeito Municipal em seu nome e no uso das suas atribuições sanciona a seguinte Lei:

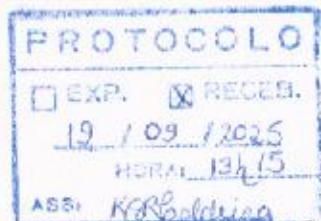
Art 1º - A rua popularmente conhecida como rua “K”, localizada no bairro Jardim Panorama, nesse município, passa a denominar-se oficialmente: **Rua São Padre Pio.**

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor, na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Montes Claros

09 de julho de 2025




Professora Iara Pimentel
VEREADORA

Profª Iara Pimentel